



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 14/2025

Denomina a Rua 6 do Bairro Boulevard das Águas de Rua Idalina Aparecida Costa Pereira.

(Projeto de Lei Ordinária nº ____/2025, de autoria da Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério).

Art. 1º A Rua 06 do Bairro Boulevard das Águas passa a denominar-se Rua Idalina Aparecida Costa Pereira.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 05 de fevereiro de 2025.

ALLINY SARTORI
Vereadora - MDB

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

Submetemos a apreciação dos nobres pares a propositura em questão para conhecimento e apreciação do Egrégio Plenário, seguindo em anexo documentos e curriculum de vida da homenageada.

Dessa forma, convidamos aos nobres pares a votarem este justo projeto de lei, conforme as considerações expostas.

Sendo assim, apresentamos a propositura para ser apreciada e analisada pelos Nobres Edis.

Ibitinga, 05 de fevereiro de 2025.

ALLINY SARTORI
Vereadora - MDB



IDALINA APARECIDA COSTA PEREIRA

Nascida em 11 de fevereiro de 1956, na cidade de Ibitinga, foi, sem dúvidas, uma mulher fiel, honrosa e dedicada à cidade de Ibitinga.

Seus primeiros 13 anos de vida foram vividos na área rural desta cidade. Como a maioria das pessoas contemporâneas à época dela, desde muito cedo, ajudava aos pais no trabalho na roça.

Aos 13 anos, bastante jovem e determinada, disse ao pai dela que tentaria morar na cidade, trabalhando como doméstica em casas de famílias e, mesmo sem a aprovação paterna, seguiu seu propósito: ter uma vida melhor.

Na cidade trabalhou como doméstica de dia e à noite completava seus estudos, os quais foram até o segundo grau completo.

Aos 19 anos, casou-se com Manoel Pereira Filho, em 18 de janeiro de 1975. Tornou-se, então, uma dona de casa dedicada, que sonhava um dia, em ter seu emprego fora de casa. Sonhava em ter uma vida com mais conforto. Enfim, sonhava com uma família.

Nos primeiros anos de casamento, com uma vida modesta e regrada, ela e o marido trabalhavam muito. Ela como bordadeira em casa e ele como encanador na rua, o famoso “Mané Encanador”.

Ela jamais deixou de sonhar com o trabalho fora de casa, o que era raro para mulheres da sua época. Durante alguns anos, tentou convencer o marido a abrir um pequeno comércio de produtos hidráulicos. Assim, além da mão de obra, com auxílio da administrando dela nesse comércio, conquistariam mais sonhos e dariam uma vida melhor aos dois filhos que já eram nascidos: Elvis e Manuela. Foi dessa maneira que nasceu a conceituada loja Elma Materiais de Construção.

Mesmo com estudo restrito, é notável que ela tinha o tal “tino” comercial. Com o trabalho árduo do marido como encanador e a perspicácia dela na administração, o negócio cresceu e hoje, tem mais de 35 anos no mercado.

Embora algumas pessoas a julgassem por seu olhar sério e semblante fechado como sendo uma pessoa brava, não há dúvidas que, para aqueles que se permitiram conhecê-la melhor, souberam da bondade, caridade e amor que ela tinha pelo próximo. Muitos a chamavam de Dona Elma, embora o nome Elma, fosse uma homenagem aos filhos Elvis e Manuela.

Jamais mediu esforços e disposição em ajudar às pessoas, fossem essas da própria família ou estranhos. Era uma empregadora justa, amável e preocupada em atender as expectativas de seus colaboradores. Católica, ajudou muito na comunidade. Principalmente à frente da Pastoral da Criança no bairro dos Bancários desta cidade. Imensurável o quanto se dedicou à caridade.

Enfim, uma mulher frente ao seu tempo, amorosa, caridosa, honrosa. Uma mãe incomparável.

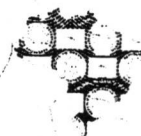
Infelizmente, foi-se muito cedo para seu esposo, filho, filha, e demais familiares e amigos. Foi mais uma vítima da Pandemia de Covid que assolou o mundo.

Por fim, nós, esposo, filho e filha, pedimos humildemente a singela homenagem merecida à esta cidadã ibitiguense, que tanto amava a “terrinha” dela: a nomeação de uma rua com o nome dela: Idalina Aparecida Costa Pereira.





1214342PV000000003526821U

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
IDALINA APARECIDA COSTA PEREIRA

CPF

103.607.348-39

MATRÍCULA

121434 01 55 2021 4 00033 144 0012879 83

SEXO

Feminino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Casada - 65 anos

NATURALIDADE

Ibitinga - SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

115064758 SSP/SP

ELEITOR

Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

Endereço: Avenida Eng. Ivanil Francischini, 3857
Bairro: Jardim Margarida Cidade: Ibitinga - SP

MARIA ROSA DEMORI COSTA

MANOEL APARECIDO COSTA

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Vinte e quatro de março de dois mil e vinte e um - 20:53h

DIA

24

MÊS

03

ANO

2021

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital na Santa Casa de Ibitinga-SP, Rua Domingos Robert, 1090, centro, Ibitinga-SP

CAUSA DA MORTE

Disfunção múltipla de órgãos, Choque séptico foco pulmonar, Pneumonia viral, Covid 19 confirmado

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério Municipal de Ibitinga-SP

DECLARANTE

Manuela Cristina Costa Pereira Mariano (filha)

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

RAFAEL ANTONIO BARROSO PEREA - CRM: 186330

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCEM

Nascida em 11/02/1956. Óbito lavrado em 30/03/2021, no livro C nº 33, à folha nº 144V, sob o nº 12879. Benefício do INSS nº 1682342031. Era casada com MANOEL PEREIRA FILHO, cujo casamento foi lavrado no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - IBITINGA - SP, livro 43, às fls. 175, sob nº 7395, em 18 de janeiro de 1975; deixa o(s) seguinte(s) filho(s): Manuela Cristina Costa Pereira Mariano, casada com Daniel Mariano da Cunha Filho; e Elvis Abraão Antonio Costa Pereira, casado com Éta Scheel Pereira; deixa bens a inventariar; não deixa testamento conhecido. A declarante ignorava os elementos faltantes. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Nada consta.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES
E TUTELAS DA SEDEALFREDO LUÍS PAPASSONI FERNANDES
OFICIALComarca e Cidade de Ibitinga/SP
CEP: 14940-830 - Parque Minzoni

Avenida Engenheiro Ivanil Francischini - nº 5197

Tel. (16) 3342-4846

E-mail: rcibitinga@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ibitinga, 30 de março de 2021.Elanderson Ricardo Miola
Substituto

Isenta de custas e emolumentos.

Oficial de Registro Civil de Ibitinga-SP

Elanderson Ricardo Miola

Substituto

Eng. Ivanil Francischini, 5197 Fone (16) 3342-4846

Conferente: (3)

121434 - AA000035292

PROJETO DE LEI Nº 317/2025 - Protocolo nº 317/2025 - Recebido em 07/02/2025 às 14:49:53. Esta é uma cópia de original assinado digitalmente por Anna Fernanda Sartori Pedalino Rogério. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse: https://publico.ibitinga.sp.gov.br/portal/assinatura e mantenha o código 606638DA-957D-0944

121434 - AA000035292 12/20

